

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 064/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

EMENTA: REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93 e em especial o disposto no Art. 15 e 115, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adotado, no que couber, o modelo do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que dispõe sobre Sistema de Registros de Preços, para regulamentar no âmbito deste município, as contratações decorrente de SRP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em 03 de fevereiro de 2022.


PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito


Luiz A. de Farias
OAB-PE 7689
Procurador Geral